

*Julho/2023*

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**RIO BRAVO**



# Índice

Mensagem aos Colaboradores e <u>Parceiros</u>	<b>3</b>
Código de Ética e Conduta Rio Bravo	<b>4</b>
<u>Nossos valores</u>	<b>5</b>
Cultura Corporativa e <u>Inovação</u>	<b>6</b>
Do relacionamento interno e <u>externo</u>	<b>7</b>
<u>Sanções Disciplinares</u>	<b>11</b>



# Mensagem aos Colaboradores e Parceiros

Como uma empresa nascida do sonho de seus fundadores, o de ser uma empresa gestora de recursos de máxima excelência, 100% focada nas necessidades dos clientes, a Rio Bravo tem como sua base de sustentação a transparência, comprometimento, lealdade e respeito com seus clientes e parceiros.

Devemos respeitar as leis, as normas internas e externas e agir sempre no interesse do cliente. Agimos sempre no interesse do cliente e com honestidade, integridade e transparência.

Acreditamos nas organizações e vemos nestas uma forma de transformação social. É nossa obrigação atrair e desenvolver os melhores talentos e a eles oferecer respeito a suas individualidades e oportunidades de desenvolvimento em sintonia com nossas estratégias. É nosso dever compartilhar nossas competências e nosso sucesso com a sociedade na qual nos inserimos. Por isso, incentivamos um ambiente diverso e inclusivo, apoiando projetos sociais, principalmente na área que acreditamos ser essencial para o desenvolvimento humano: educação.

Tudo isso dentro do nosso propósito que é impulsionar uma geração de investimentos e investidores conscientes.

Atualizamos o Código de Ética para torná-lo mais adequado ao momento atual, tornando mais fácil sua leitura e aplicação dos princípios e valores ao nosso cotidiano.

*São Paulo, 24 de julho de 2023.*

**Vanessa Zampolo Faleiros**  
Compliance Officer





# Código de Ética e Conduta **Rio Bravo**

Acreditamos que, no mundo empresarial, tão importante quanto possuir excelência técnica é ter uma conduta ética. Em um mundo globalizado no qual transações ocorrem a milhares de quilômetros de distância sem que as partes tenham contato pessoal, é cada vez mais importante saber os princípios que norteiam as instituições, sejam estas públicas ou privadas.



Este Código de Ética e Conduta tem como propósito estabelecer princípios norteadores da conduta que a Rio Bravo espera de seus profissionais, seja no relacionamento interno com os colegas, seja no relacionamento externo com clientes, fornecedores e parceiros, inclusive no relacionamento com entes da administração pública.

Embora ao longo da história moderna estejam presentes notícias e histórias de desvios de conduta ou mesmo histórias de sucesso que se pautaram em práticas muitas vezes questionáveis, acreditamos que condutas honestas, transparentes e justas devem ser inerentes ao crescimento e ao sucesso. Para a Rio Bravo o sucesso não deve vir a qualquer preço. Acreditamos que reputação e credibilidade são conquistadas ao longo dos anos com muito esforço, dedicação e disciplina.

Somos **comprometidos** com a transparência em tudo que fazemos. Construimos negócios que inspiram **lealdade** e **respeito**. Confiança é o pilar de nossas relações e da nossa visão de crescimento sustentável.

Este Código se aplica a todos os colaboradores, administradores, gestores, sócios e associados (“Colaboradores”) do Grupo Rio Bravo. Entende-se por Grupo Rio Bravo todas as empresas sob controle comum da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. e suas controladas, incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. e a Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Grupo” ou apenas “Rio Bravo”). Este Código se aplica também, aos distribuidores, prestadores de serviços e consultores contratados independentes e todos os colaboradores terceirizados (“Terceiros”) quando estes agem em nome do Grupo Rio Bravo. Todos devem estar cientes das normas e disposições do Código, e atuar como multiplicadores de sua mensagem. Quaisquer violações aos princípios norteadores deste Código e das atividades da Rio Bravo devem ser objeto de denúncia interna pelo Canal de denúncia.

*“Somos **comprometidos** com a transparência em tudo que fazemos. Construimos negócios que inspiram **lealdade** e **respeito**. Confiança é o pilar de nossas relações e da nossa visão de crescimento sustentável.”*

Canal de denúncia





# Nossos valores

## Conhecer, entender e atender o cliente

Estamos abertos a compreender as reais necessidades dos clientes internos e externos. Ouvimos e analisamos a demanda do cliente antes de endereçar uma solução pronta.

## Confiança é tudo

Trabalhamos e nos relacionamos com base na transparência, clareza e objetividade. Expomos riscos e oportunidades.

## Pluralidade e aprendizagem fazem crescer

Compreendemos o valor da Diversidade como enriquecimento pessoal e para o negócio. A Diversidade é pauta estratégica da Rio Bravo.

## Agilidade com disciplina e foco

Somos comprometidos com normas e processos que nos permitem chegar mais longe. Respeitamos as normas e processos, sem perder o foco na eficiência e na agilidade.

## Longo prazo começa hoje

Temos consciência de que as decisões tomadas hoje constroem o nosso futuro. Propomos melhorias e ideias sustentáveis.



# Cultura Corporativa e Inovação



Entre outras atividades do Grupo, somos uma gestora independente de recursos que utiliza o capital intelectual de nossos colaboradores para gerar retornos a nossos clientes.

Valorizamos e atraímos talentos com ética, criatividade e capacidade de inovação. Buscamos de maneira incondicional o conhecimento e sua disseminação. **Devemos direcionar nosso olhar para o futuro e inovação, sem esquecer os nossos valores, nossa missão e nosso propósito. Em um ambiente cada vez mais complexo e em que as mudanças ocorrem cada vez mais rapidamente, temos que ter capacidade contínua de adaptação, não basta reagir ao mercado, temos que nos antecipar e criar produtos e serviços novos deve fazer parte do nosso dia-a-dia.**

Temos consciência de que decisões tomadas hoje constroem nosso futuro e dos clientes. Propomos melhorias e ideias sustentáveis baseada em dado. Priorizamos a necessidade do cliente, cumprindo o que combinamos e com interesse genuíno em suas demandas.

Buscamos a excelência em nossos processos e controles internos; não corremos riscos desnecessários.

*Buscamos a excelência em nossos processos e controles internos; não corremos riscos desnecessários.”*



# Do relacionamento interno e externo

Criamos uma relação próxima e verdadeira com os clientes para oferecer a melhor experiência de formação e gestão de patrimônio. Para tanto, é essencial olhar para futuro com inovação, mas sem deixar em segundo plano os princípios éticos que devem conduzir o exercício de nossas atividades, incluindo a gestão de potenciais conflito de interesses e proteção de dados sensíveis dos clientes e colaboradores.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

**Política de Compliance e Controles Internos** 

**Respeito Mútuo** – Todos os profissionais deverão tratar os colegas com respeito às suas individualidades, crenças religiosas e personalidade. Condenamos qualquer prática de assédio moral ou humilhação. A Rio Bravo disponibiliza **Canal de Denúncias**. Incentivamos nossos colaboradores a realizarem denúncias em caso de discriminação ou qualquer outra conduta que não seja aceitável.

**Cooperação** – Somos uma empresa competitiva para o mercado, mas internamente somos uma empresa cooperativa, ou seja, buscamos sempre ter os melhores profissionais e incentivamos que estes troquem informações e ajudem seus colegas a progredir profissionalmente. O resultado global afeta todos os resultados individuais.

**Diversidade e Inclusão** – A Rio Bravo acredita que times diversos trazem uma visão de mundo mais ampla ajudando, portanto, na criação de produtos e serviços mais adequados aos diferentes perfis dos clientes. Promovemos reuniões e eventos para aumentar a percepção interna sobre Diversidade e Inclusão, buscamos também atrair perfis mais diversos, assim como identificar e desenvolver nossos colaboradores.

**Conhecimento da Lei e das Políticas Internas** – Nossos Colaboradores possuem como obrigação conhecer a lei que regula as atividades da empresa, e, em especial, sua respectiva área de atuação, bem como todas as nossas políticas internas. Todas as nossas atividades e relacionamento com clientes e órgãos reguladores, autorreguladores e públicos devem ser pautados pelos princípios norteadores deste Código, assim como da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013). São ainda oferecidos treinamentos anuais sobre prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa e tratamento de informações sensíveis dos clientes.

Além disso, a Rio Bravo promove encontros periódicos entre seus Colaboradores para tratar dos mais diversos temas que sejam relevantes para prática de nossas atividades.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

**Política Anticorrupção** 

**Conflito de Interesses** – Todos os nossos colaboradores têm conhecimento das regras e diretrizes para identificar, administrar e eliminar eventuais conflito de interesses que possam afetar sua imparcialidade perante os nossos clientes na prática de suas atividades.

A área de *Compliance* e Controles Internos e os nossos colaboradores devem buscar atuar de forma conjunta para mitigar a ocorrência de atos ilícitos ou contrários à regulação e autorregulação vigente, a fim de estabelecer padrão e referência no mercado para as situações de conflito de interesses e segregação de atividades, neste último caso, nos termos da política específica sobre o tema.



**Preservação de Informações e Privacidade** – A Rio Bravo tem como princípio fundamental a preservação da privacidade de dados e informações de seus clientes, colaboradores, fornecedores e sócios. O tratamento de dados é alinhado com as exigências legais e com a Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou, simplesmente “LGPD”). Ao ingressar na empresa, todo profissional deve firmar termo de compromisso/confidencialidade, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações obtidas no decorrer de suas atividades.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

[Política de Privacidade](#)



[Política de Cookies](#)



**Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“LD/FTP”)** – A Rio Bravo desenvolve e mantém processos de monitoramento e análise prévia que visam identificar situações com indícios da prática de LD/FTP. Quando identificadas exceções, estas são analisadas e, quando necessário, comunicadas aos órgãos competentes nos termos das leis, regras e autorregulações aplicáveis. Todos os Colaboradores e Terceiros têm o dever de ser diligente, reconhecer sua importância na prevenção e combate à LD/FTP, e estar cientes das consequências decorrentes da inobservância à legislação e às normas aplicáveis. É fundamental que todos estejam atentos e observem o dever de reportar, de imediato, à área de *Compliance*, toda e qualquer proposta, situação ou operação considerada atípica ou suspeita, guardar sigilo das comunicações efetuadas e, ainda, cuidar para que não seja dado conhecimento ao cliente ou envolvido sobre a ocorrência, análise ou situação a ele relacionada. Todas as pessoas físicas (“PF”) ou pessoas jurídicas (“PJ”) que investem ou utilizam os produtos e serviços do Grupo passam por uma análise prévia para avaliação do perfil de risco do cliente ou fornecedor. Todas as áreas que compõem a estrutura organizacional do Grupo possuem papéis e responsabilidades no processo de PLD/FTP, de acordo com a política interna.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

[Política de PLD/FTP](#)





**Gerenciamento Integrado de Risco (“GIR”)** - A Rio Bravo possui monitoramento para avaliar, mensurar, controlar e mitigar riscos relativos às carteiras administradas, fundos de investimentos e outros produtos do Grupo. A mensuração dos riscos deriva do mapeamento dos fatores de riscos atrelados à operação, decorrentes das métricas de riscos do Grupo. As carteiras de fundos de investimentos são monitoradas diariamente, a fim de identificar possíveis riscos e a necessidade enquadramento.

São monitorados os seguintes riscos no GIR, inerentes às atividades do Grupo:

**Riscos de Mercado** – O risco de mercado é definido como as oscilações que ocasionem perdas. A Rio Bravo utiliza diversas métricas de controle, inclusive o cálculo do VaR para o gerenciamento do risco de mercado e das exposições financeiras, considerando um nível de confiança de 95%. O VaR dos ativos é monitorado diariamente e reportado periodicamente para a Diretoria, indicando fatos/informações relevantes sobre os principais fatores de risco que podem afetar os resultados do Grupo. Além disto, a Rio Bravo utiliza KPIs (*Key Performance Indicators*) relacionadas a testes de estresse e análises estatísticas de sensibilidade para avaliar o impacto de cenários desfavoráveis. A Rio Bravo aprova o risco de mercado em comitê específico e que os acompanham periodicamente.

**Riscos de Liquidez** – O risco de liquidez é definido pela possibilidade de perda de capital, bem como pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do fundo ou da carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho em relação ao volume transacionado, ou ainda, em razão de alguma descontinuidade de mercado. A Rio Bravo desenvolve e documenta os parâmetros para gerenciamento do Risco de Liquidez, que está descrito em política específica sobre o tema.

**Riscos de Crédito** – O risco de crédito pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou aos custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

**Risco Operacional** – Uma das preocupações da empresa é o perfeito funcionamento de sua infraestrutura e operações. Desta maneira, buscamos quantificar os riscos existentes em nossas atividades, bem como encontrar alternativas na hipótese de problemas na estrutura existente. A Rio Bravo possui regras, procedimentos e controles internos escritos e passíveis de verificação, assim como mantém o registro de eventuais exceções identificadas no processo de monitoramento. Nestes casos, em conjunto com as áreas responsáveis, são elaborados os planos de ação necessários para correção, de modo que, a implementação das medidas corretivas é acompanhada pelas áreas de controles.

**Riscos Social, Ambiental e Climático (“SAC”)** – É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à:

- **Social:** violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- **Ambiental:** degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Climático:** (i) - risco climático de transição: ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (ii) - risco climático físico: intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Rio Bravo adota uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática onde o assunto é tratado.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

[Política de Gerenciamento Integrado de Riscos](#)

[Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática](#)



**Investimentos Pessoais** – Todos os nossos profissionais devem, semestralmente, informar os investimentos detidos no mercado de capitais, bem como solicitar prévia autorização para realizar transações. Referida premissa está disposta em política interna, a qual tem por objetivo evitar que os profissionais tenham interesses conflitantes com os da empresa e dispendam seu tempo ou energia em atividades não relacionadas à empresa.

Os nossos colaboradores não devem realizar investimentos pessoais com base em informações confidenciais ou privilegiadas (“*Insider Trading*”), assim como a prevenção de conflitos de interesses privados e profissionais quando da realização de seus investimentos pessoais, em observância as políticas e as melhores práticas de Governança Corporativa do Grupo, bem como atendimento as normas regulatórias, autorregulatórias e demais políticas internas.

**Ambiental, Social e de Governança (ASG)** – O Grupo estabelece diretrizes para a incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança no processo de investimentos da Rio Bravo visando mitigação de riscos de natureza Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) e agregar aspectos relativos à sustentabilidade na gestão de seus recursos. Gerar retornos com consistência é fundamental, mas o caminho percorrido ou a ser percorrido é tão importante quanto. Na Rio Bravo, acreditamos num propósito maior em cada investimento: Trazer benefícios reais à própria Rio Bravo e seus colaboradores, bem como seus clientes, o mercado de capitais e a sociedade como um todo.

**Presentes** – O Colaborador tem o dever de informar o recebimento de qualquer favor ou presente de cliente, prestador de serviço ou de terceiros (acima de determinado valor estabelecido anualmente pela Diretoria) deve ser comunicado à Diretoria de *Compliance*.

**Gestão** – Os gestores deverão observar os limites de risco preestabelecidos para cada espécie de fundo por estes geridos, bem como manter arquivado o registro do processo de análise de determinado investimento que embasou sua decisão de realizá-lo.

**Ouvidoria** – Como forma de possibilitar aos clientes um acesso rápido à empresa, esta conta com um canal de ouvidoria (telefone ou e-mail), meio pelo qual estes podem encaminhar sugestões e/ou reclamações sobre algum serviço prestado.

**Ouvidoria** – Como forma de possibilitar aos clientes um acesso rápido à empresa, esta conta com um canal de ouvidoria (telefone ou e-mail), meio pelo qual estes podem encaminhar sugestões e/ou reclamações sobre algum produto ou serviço prestado.

Informações entre em contato com o nosso **SAC / Ouvidoria**:  
0800 722 9910 | [ouvidoria@riobravo.com.br](mailto:ouvidoria@riobravo.com.br).

**Autorregulação** – A Rio Bravo é instituição associada da ANBIMA, participando ativamente de seus comitês e grupos de trabalho. Acredita na Autorregulação como forma de trazer maior segurança ao mercado e como um canal de comunicação entre o mercado e as autoridades governamentais.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:

[Política de Investimentos Pessoais](#)

[Política ASG](#)

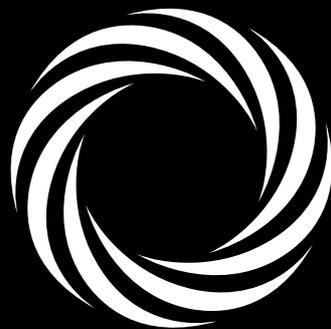
[Política de Rateio e Divisão de Ordens](#)

[Política Ouvidoria](#)



## Sanções Disciplinares

O Colaborador que descumprir quaisquer das disposições deste Código, bem como dos manuais e políticas internas, estará sujeito a sanções disciplinares. Para tanto, será realizada abertura de processo administrativo interno para averiguação de possíveis irregularidades, a ser coordenada pela área de *Compliance*. De acordo com o caso, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação trabalhista, inclusive o desligamento. Caso não haja uma concordância com relação à eventual decisão da área de *Compliance*, o referido assunto poderá ser encaminhado à Diretoria.



# RIO BRAVO

[www.niobravo.com.br](http://www.niobravo.com.br)

Rio Bravo Investimentos

*Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar - Conj. 32*

*04551-065 São Paulo SP Brasil*

*Tel. +55 11 3509-6500*